



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

LEI Nº 507/2025, 18 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PIRES
FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o poder executivo, através da Secretaria de Agricultura, autorizando a celebrar convênio entre o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PIRES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.296.63/0001-94, visando o desenvolvimento e incentivo do comércio local, agricultura familiar e no que tange ao fomento da Feira Municipal de Pires Ferreira-CE.

§ 1º - O importe mensal a ser pago pelo convênio será de até R\$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais), no intermim do presente exercício fiscal e custeado com recurso do tesouro municipal.

§2º - O convênio será celebrado mediante instrumento, o qual conterà plano de trabalho que deverá ser integralmente cumprido pela entidade e a comprovação de seu cumprimento será parte integrante da prestação de contas, sob pena de rescisão de pacto e devolução dos valores pagos.

§3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas mensais ao poder executivo do dispêndio dos recursos recebidos, devendo ser sempre aplicáveis aos objetivos do convênio ora pretendido, ficando condicionado o repasse do mês subsequente à aprovação das contas do mês anterior.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PIRES FERREIRA desenvolverá ações para incrementar e fortalecer a economia local, principalmente no que tange à agricultura familiar e à feira municipal de Pires Ferreira dentro do plano de trabalho e objetivo do convênio.

Art. 3º- As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º- A presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE